



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Resolução Nº 143 de 2012

(Da Mesa Diretora)

Emenda Nº

Acrescente-se ao Projeto de Resolução nº 143 de 2012 o seguinte artigo:

“Art. 6º. A criação dos cargos prevista nesta resolução fica condicionada à sua expressa autorização em anexo da Lei Orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento nos termos do §1º do art. 169 da Constituição Federal”

Sala das Sessões em de junho de 2013

DEPUTADA CARMEN ZANOTTO

(PPS/SC)

4F3B185000

4F3B185000